

REITORIA/UEFS

PUBLICADO  
D.O.E.

Em, 19/03/2022

**PORTARIA Nº 134/2022**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e com fulcro no Art. 3º da Lei nº 14.281/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia na edição de 29 de agosto de 2020, que dispôs sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do Estado da Bahia enquanto perdurou o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19, e no Art. 1º do Decreto Legislativo nº 2.468/2021, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa da Bahia na edição de 17 de junho de 2021, que renovou o estado de calamidade pública na Bahia até 31 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reiniciar a contagem do prazo de validade do Concurso Público para Professor Auxiliar e Assistente, Departamento de Ciências Exatas (DEXA), Departamento de Física (DFIS) e Departamento de Tecnologia (DTEC), Edital 03/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de fevereiro de 2018, e alterações publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 17 de fevereiro e 05 de abril de 2018, homologado pela Portaria nº 946/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 15 de junho de 2018, alterada pela Portaria nº 951/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de junho de 2018.

Art. 2º - Restam, a partir de 01 de janeiro de 2022, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias para completar os 02 (dois) anos de validade do Concurso Público.

Art. 3º - Antes de esgotado o prazo definido, a validade do Concurso poderá ser prorrogada, pelo prazo máximo de 02(dois) anos, mediante solicitação do Departamento interessado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 113/2020 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 27 de junho de 2020, devendo os seus efeitos retroagirem a 01 de janeiro de 2022.

**Feira de Santana, 18 de março de 2022.****Evandro do Nascimento Silva****Reitor**

Documento assinado eletronicamente por **Evandro do Nascimento Silva, Reitor**, em 21/03/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00044355562** e o código CRC **A048A180**.